



# **CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO MADRE RAFAELA YBARRA**

Rua Atílio Ferri, 1.290, Vila Brasil – CEP 86.990-000 Fone (44) 32321872

CNPJ: 78.844.818/0001-88

UT. PL. FEDERAL - PROCESSO Nº 380/93-66 / UT. PL. EST. 8.382 / UT. PL. MUNICIPAL 1.172/85

## **Edital n. 01/2023**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRÉ-APRENDIZAGEM**

O Centro Social Comunitário Madre Rafaela Ybarra, neste ato, declara aberta as inscrições para o Projeto PRÉ-APRENDIZAGEM, das vagas disponíveis para o ano de 2024. Este projeto tem como objetivo preparar, avaliar e encaminhar candidatos para os PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL, desenvolvidos pela entidade em projetos próprios ou em parcerias com o “SISTEMA “S” (SENAI) e outras instituições, no momento em que houver vagas disponíveis.

Segue o REGULAMENTO para as inscrições dos candidatos.

#### **I. DAS VAGAS E INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Número de vagas disponíveis:
  - 1.1 Vagas para Marialva:
    - 60 Vagas para adolescentes com disponibilidade no período matutino ou vespertino.
  - 1.2 Do número total de vagas, 15% serão disponibilizadas aos adolescentes de 17 e 18 anos.
2. As inscrições serão realizadas por meio do site da instituição: <http://centromadrerrafaela.com.br/>, na aba, “Inscrições Pré-aprendizagem”.
3. O candidato deverá preencher todos os campos com letra MAIÚSCULA e anexar todos os documentos solicitados, no campo indicado. A falta de qualquer informação poderá desclassificar o candidato.
4. O prazo de permanência no projeto é de no mínimo 4 meses, antes do encaminhamento ao mercado de trabalho, a depender da abertura de vagas pelas empresas parceiras da Instituição.
5. Não serão realizadas inscrições via telefone.
6. O não cumprimento de qualquer das datas estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.
7. Se não atingir o limite mínimo de inscritos, não se realizará o projeto.
8. Na data agendada, verificar se sua inscrição foi validada e aguardar a próxima etapa do resultado da análise socioeconômica.
9. A seleção do candidato se dará após o cumprimento das seguintes etapas:

Edital 01/2022	03/07/2023
Inscrições – Via internet e no CSCMR Y	24/07/2023 a 11/08/2023
1º etapa – Validação das inscrições (realizada pela equipe do CSCMR Y)	14/08/2023 a 18/08/2023
Resultado da 1º Etapa - Nome de todos os candidatos inscritos.	Disponível no site em 22/08/2023
2º etapa – Análise socioeconômica (realizada pela equipe do CSCMR Y)	22/08/2023 a 11/09/2023
Resultado 2º etapa - Edital de classificação conforme análise socioeconômica. - Os 80 primeiros classificados participarão da 3º etapa.	Disponível no site em 12/09/2023
3º etapa – Visita Domiciliar (realizada pela equipe do CSCMR Y)	12/09/2023 a 20/11/2023
Resultado final da 3º etapa - Edital de classificação com o nome dos 60 jovens classificados para a Pré-aprendizagem.	Disponível no site em 21/11/2023
Reunião de pais com os candidatos aprovados	28/11/2023 – 19h30min.

## II. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Ter idade entre 14 e 18 anos.
2. Possuir escolaridade mínima: 7º ano completo.
3. Anexar uma **foto** dos documentos relacionados abaixo, **no site**:

DOCUMENTOS
1) RG do candidato.
2) CPF do candidato.
3) Comprovante de endereço.
4) Declaração de matrícula.
5) Comprovante de renda (holerite) de todos que moram na residência. <b>Caso seja autônoma ou não tenha renda</b> , a pessoa poderá preencher uma declaração (Modelo disponível no site) informando sua profissão e sua remuneração mensal.

4. Haverá uma análise de renda, idade e escolaridade, critérios que **não** desclassificarão, mas determinarão a ordem de classificação dos candidatos.
5. Para os 80 primeiros selecionados na análise de renda, haverá, em data agendada uma visita domiciliar, realizada pela equipe multidisciplinar da instituição.
6. Os candidatos não selecionados farão parte do cadastro de reservas e poderão ser convocados, caso houver desclassificação ou desistência de algum jovem, sempre seguindo a ordem de classificação.
7. Para os selecionados, é necessário à presença do RESPONSÁVEL LEGAL em reunião com as famílias, em data agendada, sob pena de desclassificação.

### **III. DA PONTUAÇÃO DE CADA ETAPA DO PROCESSO**

1. Da avaliação da situação socioeconômica: o critério de renda não desclassifica o candidato, apenas é utilizado para fins de determinar a ordem de classificação:
  - a) Para renda até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo per capita – será atribuído 10 pontos.
  - b) Para renda de  $\frac{1}{4}$  a  $\frac{2}{4}$  do salário mínimo per capita – será atribuído 05 pontos.
  - c) Para renda acima de  $\frac{2}{4}$  do salário mínimo per capita – será atribuído 01 ponto.
  - d) A prioridade de atendimento é para aqueles que possuem a menor renda, por isso, a pontuação é decrescente.
  
2. Visita domiciliar realizada com a equipe multidisciplinar:
  - a) Esta etapa tem como objetivo conhecer a realidade da família.
  - b) A visita será agendada previamente pela instituição, portanto, após data e horários agendados, o candidato só poderá desmarcar a visita com até um dia de antecedência, caso contrário poderá ser desclassificado.
  - c) Devido a pandemia esta etapa poderá sofrer alterações.
  
3. Em caso de empate entre os candidatos, serão selecionados os que a) tiver menor renda per capita b) tiver cadastro do Cadastro Único c) estudar em escola pública d) tiver realizado primeiro a inscrição.

### **IV. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PRÉ-APRENDIZAGEM**

1. Durante todo o projeto, é obrigatória a presença dos responsáveis legais e/ou da família, quando solicitada pela Equipe da Entidade, para garantir o desenvolvimento do adolescente/jovem. Por isso, serão realizadas reuniões com os responsáveis, que deverão comparecer, conforme oportunamente publicado.
2. Durante as aulas, a ausência sem justificativa (que deve ser apresentada à equipe do CSCMRY) poderá acarretar na desclassificação dos candidatos, SENDO NECESSÁRIO NO MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA.
3. Após 3 faltas consecutivas há o desligamento do projeto, por desistência.
4. Após 3 advertências, independente do motivo, haverá o desligamento do projeto.

### **V. DOS RECURSOS**

1. Qualquer informação incorreta, divergência ou discordância com o resultado, deverá ser submetida à análise da Equipe Pedagógica da instituição no prazo até 2 dias após a data de divulgação do resultado, por meio de recurso escrito, apresentado na Secretaria da instituição.

Marialva, 03 de julho de 2023.

Equipe Multidisciplinar do Centro S. C. Madre Rafaela Ybarra.